LEI nº 2364, de 12 de agosto de 1.998.
Dá denominação ao Centro Odontológico e à Sala de Clínica Geral do Centro Médico Integrado "Antonio Macarenko".

O Prefeito do Município de Leme.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica denominado "Dr. Itazil Donadel", o Centro Odontológico que funciona junto ao Centro Médico Integrado "Antonio Macarenko", sito à Avenida Dr. Hermínio Ometto, nº 705, Jardim Alvorada, nesta cidade de Leme.

Art. 2º . Fica denominada "Dr. João Elias de Souza" a Sala de Clínica Geral do referido Centro Odontológico.

Art. 3º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Leme, 12 de agosto de 1.998.

NILO SÉRGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL